

**CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010**

**SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2014**

REQUERENTE: Fátima Santiago  
 MÊS DE REFERÊNCIA: dez/14

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS		NATUREZA	VALOR R\$
º de Ordem	NF FORNECEDOR		
1	107778-AA Tim Celular	Telefone Móvel	327,14
2	808491 Eletrobras	Energia	112,53
3	GVT	Telefone-Wi-fi	104,90
4	Associação Bom Pastor	Jornais Informativos	3.000,00
5	Flores & Folhas	05 Arranjos Tropicais	700,00
6	185 Thiago Falcão de Farias	Coffe Breack	1.120,00
7	1801 Girlaide L. da Silva-MIE	Buffet	5.135,43
8			
9			
10			
11			
<b>Total</b>			10.500,00

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió 29 de Dezembro de 2014  
 Maria de Fátima G. F. F. Santiago

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
 PROTOCOLO Nº 4260  
 DIA 29 DE MÊS 12 ANO 14  
 ASSINATURA  
 Fátima Santiago  
 AL - Maceió